PREF. MU... AL
DE LAG... O
BARRO ... AUÍ
Fl. 045
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.X44.9XX – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.567.488/0001-82**, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, 175, Andar Primeiro - A, Gericino Coelho- 56306-000, em Petrolina - PE, neste ato representado por sua Diretora a Sra. Milca Magalhães Piauí de Castro, inscrito pelo CPF nº XXX.399.29X-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo para contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros oficiais para a Prefeitura Municipal De Lagoa Do Barro Do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará por 3 (três) meses contatos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)***, o qual será pago conforme execução do contrato, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do GABINETE/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.01.00 - GABINETE	04.122.0019.2005.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:
a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;
b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

Scanned with CamScanner

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA
BARRO DO
FL. 046
Visto

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que ela determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 27 de dezembro de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

Milca Magalhães Piauí de Castro
MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO
CNPJ: 07.567.488/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
TESETEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Nome: Antonia Maria de Sousa	Nome: Lenilene Coelho de Sousa
CPF: 020571753-59	CPF: 019607643-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
09/01/2024

Scanned with CamScanner

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 047

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.X44.9XX – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.567.488/0001-82**, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, 175, Andar Primeiro - A, Gericino Coelho- 56306-000, em Petrolina - PE, neste ato representado por sua Diretora a Sra. Milca Magalhães Piauí de Castro, inscrito pelo CPF nº XXX.399.29X-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo para contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros oficiais para a Prefeitura Municipal De Lagoa Do Barro Do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará por 3 (três) meses contatos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)***, o qual será pago conforme execução do contrato, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do GABINETE/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.01.00 - GABINETE	04.122.0019.2005.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2023

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 048
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
AV 29 DE ABRIL, 34
41522301/0001-62 Exercício: 2023

DECRETO Nº 71 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.265

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

111	12.361.0066.1015.0000 4.4.90.51.00 500 500 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Diaspesas com MDE	300.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

326	15.122.0025.2055.0000 3.3.90.39.00 500 500 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO COM OBRAS E SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
357	25.751.0028.2068.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO COM OBRAS E SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.390,00 F.R.: 1 500 00	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

373	17.541.0418.2057.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	19.500,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

444	08.244.0018.2074.0000 3.3.90.32.00 681 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 681 04	
445	08.244.0018.2079.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
446	08.244.0018.2079.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
AV 29 DE ABRIL, 34
41522301/0001-62 Exercício: 2023

DECRETO Nº 71 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.265

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

367	18.451.0025.2061.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO COM OBRAS E SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	-100.000,00 F.R.Grupo: 1 701 00	
396	20.606.0418.1982.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-80.000,00 F.R.Grupo: 1 500 00	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

512	08.243.0019.2075.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R.Grupo: 1 500 00	

90 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

500	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-470.000,00 F.R.Grupo: 1 500 00	

-799.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUI, 19 de dezembro de 2023

GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇAO DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
AV 29 DE ABRIL, 34
41522301/0001-62 Exercício: 2023

DECRETO Nº 71 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.265

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-FMD

518	08.243.0018.2123.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.500,00 F.R.: 1 500 00	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

335	13.392.0036.2086.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
359	27.813.0036.2087.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

35	04.122.0019.1006.0000 4.5.90.61.00 500 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ADMINISTRAÇÃO E PLA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-28.500,00 F.R.Grupo: 1 500 00	
52	04.122.0019.2023.0000 4.5.90.61.00 755 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ADMINISTRAÇÃO E PLA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	-23.000,00 F.R.Grupo: 1 755 90	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

281	10.305.0204.2018.0000 3.3.90.30.00 680 999 000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-100.000,00 F.R.Grupo: 1 680 00	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ID: FAE182D3E0544

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 – PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representado pelo Ilmmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 3CX44.9XX – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.83X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal ou endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MILCA MAGALHAES PIAUI DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.567.488/0001-82**, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, 175, Andar Primeiro - A, Gerlenio Coelho- 56306-000, em Petrolina - PE, neste ato representado por seu Diretor a Sra. Milca Magalhães Piauí de Castro, inscrito pelo CPF nº XXX.396.28X-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo para contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros oficiais para a Prefeitura Municipal De Lagoa Do Barro Do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:
O presente contrato vigorará por 3 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)***, o qual será pago conforme execução do contrato, o qual será creditado em conta corrente do contratado.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do GABINETE/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.01.00 - GABINETE	04.122.0019.2005.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2023.

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP 64760-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3496-0099 / 3496-0130/ 99406-1255
Email: prefeituradalagoadobarro@gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org